# Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 705

Instituído conforme Lei Municipal


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos Oficiais*** ..... 2

Outros atos oficiais ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 2

Homologação / Adjudicação ..... 2

Outros atos ..... 3

***Terceiro Setor*** ..... 4

Termo Aditivo ..... 4



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 19.533/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**
**ERRATA DE ERRO MATERIAL**

Informa que a Portaria de n°. 19.533/2024. Contém erro material. Publicada no Diário Eletrônico Oficial em 19 de fevereiro de 2024, Edição 698, págs. 09, assinado digitalmente.

**Onde se lê**:

"Nomear **ANA CAROLINE CONTI SANTANA**... "

**Leia-se:**

"Nomear **ANE CAROLINE CONTI SANTANA**..."

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de fevereiro de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**
Secretário Municipal Executivo

.....

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.825/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da Sessão Pública realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 08h10min, com sua Ata juntada em folhas 552/553 e, **A D J U D I C O** seu objeto nos termos do contido na cláusula 1.1 do Edital Nº 114/2023 em folhas 103 do volume 01, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Av. José Marão Filho, 7.130 – Polo Comercial e Industrial de Votuporanga – Votuporanga/SP – CEP: 15.502-045, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.211.330/0001-30, cujo preço global foi de R$215.541,32 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA "EMEF JOÃO MACEDO" PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA. Pelo presente, autorizo a lavratura do Contrato e notifico o licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a Cláusula 8.3 do Edital Nº 114/2023 em folhas 115 do volume 01 e para comparecer nesta Prefeitura para a assinatura.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Ituverava-SP, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
*(assinado no original)*

.....

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.822/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023**

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da Sessão Pública realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10h00min, com sua Ata juntada em folhas 517/518 e, **A D J U D I C O** seu objeto nos termos do contido na cláusula 1.1 do Edital Nº 126/2023 em folhas 112 do volume 01, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Av. José Marão Filho, 7.130 – Polo Comercial e Industrial de Votuporanga – Votuporanga/SP – CEP: 15.502-045, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.211.330/0001-30, cujo preço global foi de R$159.890,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA "EMEF THEREZA LOPES" PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA. Pelo presente, autorizo a lavratura do Contrato e notifico o licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a Cláusula 8.3 do Edital Nº 126/2023 em folhas 124 do volume 01 e para comparecer nesta Prefeitura para a assinatura.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Ituverava-SP, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
*(assinado no original)*

.....

Outros atos

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitario – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000 -

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

**AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS URBANOS.

Vistos.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 19.426/2023 e conforme a Ata da Sessão Pública juntada às fls. 150/151, AUTORIZA a REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS, NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PÚBLICOS, o que se faz com fulcro na Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no Decreto Nº 8.428 de 02 de abril de 2015, em favor do grupo formal a seguir identificado:

- **WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 17.298.125/0001-42;**

Conforme o Decreto Nº 5.941 de 04 de agosto de 2022 – Artigo 1º, fica criada a Comissão Especial para análise e estudos de viabilidade de Sistema de Recuperação Energética de Resíduos Sólidos gerados no município de Ituverava/SP, no qual deverá instaurar um procedimento de manifestação de interesse privado para esta finalidade, sendo composta pelos seguintes membros:

- EDSON BARBOSA DOMICIANO
- EDMAR GOMES FERNANDES
- LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
- REGINA CRISTINA DA SILVA
- JOÃO GERALDO COIMBRA JÚNIOR
- AMANDA PERES NUNES DOS SANTOS
- CÁSSIO DA ROCHA OLIVEIRA

Ituverava, 26 de fevereiro de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**
PREFEITO MUNICIPAL

**Terceiro Setor**

**Termo Aditivo**

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
**Estado de São Paulo**

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

# X TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/SMS

**Termo aditivo ao Convênio celebrado em 04 de setembro de 2019, objetivando a execução do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD/EMAP), entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.**

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **X TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 001/2019/SMS tem por objeto a prestação de serviços em atenção domiciliar com equipes multidisciplinares de atenção domiciliar (EMAD) e equipe multiprofissional de apoio

1

(EMAP), mediante a complementação de recursos hábeis a cumprir o piso salarial nacional da área de enfermagem (janeiro/2024).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica mantida a vigência do aditivo anteriormente firmado até 03 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$2.401,39 (dois mil quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos),** que será repassado em parcela única, conforme **Portarias GM/MS nº 3.113 de 22/01/2024** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente X Termo Aditivo ao Convênio nº001/2019/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
**Estado de São Paulo**

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 23 de fevereiro de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

**BRUNO BALDO FILHO**
**PRESIDENTE DA SANTA CASA**

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

**TESTEMUNHAS:**

1)_____ 2) _____

NOME: NOME:

RG n° RG n°